



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.354

Denomina "**ALAMEDA DOS RESEDÁS DO JAPI**" a Rua 1 do loteamento Alameda dos Resedás, Bairro Chácara Malota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de maio de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada **ALAMEDA DOS RESEDÁS DO JAPI** a Rua 01 do Loteamento Alameda dos Resedás, Bairro Chácara Malota, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de maio de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente





(Autógrafo PL n.º 14.354 - fls. 2)

